

RESOLUÇÃO Nº 292/ 2010 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 4º trimestre de 2009.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, e considerando a deliberação da 146ª Plenária Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 4º trimestre de 2009, da Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de março de 2010.

MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2009 - 4º Trimestre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	VALOR LOA + CRÉDITO	META PE - ANUAL	VALOR EXECUTADO 4º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 4º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO ANUAL	% EXECUÇÃO
1	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E CONTROLE DO SUAS	08.244.023.1156	3.10.1	501.867,00	501.867,00	12.019 pessoas capacitadas	363.111,69	72,35	4.194 pessoas capacitadas	498.046,92	99,24
			3.10.8	200.000,00	200.000,00		199.999,05	100,00		199.999,05	100,00
			3.56.1		850.000,00		98.570,60	11,60		837.310,78	98,51
				701.867,00	1.551.867,00		661.681,34	42,64		1.535.356,75	98,94
2	FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DESCENTRALIZADOS DE GESTÃO DO SUAS	08.244.023.4237	3.10.1	338.000,00	338.000,00	70% dos municípios habilitados em Gestão Básica ou Plena	237.359,98	70,22	82% dos municípios habilitados em Gestão Básica ou Plena	326.882,64	96,71
			3.45	50.000,00	50.000,00		-	-		-	-
			3.56		300.000,00		132.514,82	44,17		241.766,40	80,59
			4.56		100.000,00		5.290,50	5,29		5.290,50	5,29
				388.000,00	788.000,00		375.165,30	47,61		573.939,54	72,83
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.023.4234	3.10.1	8.175.600,00	7.571.200,00	100 CRAS custeio, 65 CRAS investimento e 45 Unidades de Idoso Conviver	3.632.497,40	47,98	223 unidades	7.551.097,40	99,73
			3.10.8	300.000,00	300.000,00		30.000,00	10,00		300.000,00	100,00
			3.56.1	39.600,00	-		-	-		-	-
			4.10.1	4.550.000,00	4.550.000,00		4.270.000,00	93,85		4.550.000,00	100,00
				13.065.200,00	12.421.200,00		7.932.497,40	63,86		12.401.097,40	99,84
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.023.4236	3.10.1	10.818.015,00	10.797.711,27	167 Unidades (15 Família Acolhedora, 72 Casa Lar Custeio, 15 Casa Lar Investimento, 34 UAE, 03 MOCATU, 27 Migrante, 01 Atenção ao Idoso)	3.157.259,02	29,24	160 unidades	10.764.254,88	99,69
			3.10.8	800.000,00	800.000,00		800.000,00	100,00		800.000,00	100,00
			4.10.1	202.500,00	199.862,38		120.000,00	60,04		144.862,38	72,48
			3.56.1	1.490.400,00	1.196.000,00		200.000,00	16,72		687.998,19	57,52
			4.56.1	20.000,00	-		-	-		-	-
				13.330.915,00	12.993.573,65		4.277.259,02	32,92		12.397.115,45	95,41

5	CO-FINANCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS EM SERVIÇO NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ESPECIAL COM TRAJETÓRIA DE RUA E TRABALHO INFANTIL	08.243.023.4272	3.10.1	3.646.000,00	3.580.135,52	94 Unidades (10 Socialização Infanto Juvenil (Construção), 38 Socialização Infanto Juvenil (Ref. Equip), 4 Abodordagem de Rua, 10 Casa de Passagem, 32 Socialização Infanto Juvenil (Manutenção)	852.774,98	23,82	123 unidades	3.537.753,26	98,82
			3.10.8	300.000,00	300.000,00		300.000,00	100,00		300.000,00	100,00
			4.10.1	6.900.000,00	6.400.000,00		5.887.640,00	91,99		5.887.640,00	91,99
			3.25.1		608.531,55		521.742,45	85,74		521.742,45	85,74
				10.846.000,00	10.888.667,07		7.562.157,43	69,45		10.247.135,71	94,11
6	EXECUÇÃO DE AÇÕES REGIONALIZADAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL E FOMENTO A CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	08.244.023.1147	3.10.8	100.000,00	100.000,00	01 CREAS regionalizado	-	-	0	-	-
				100.000,00	100.000,00			-		-	-
7	PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAM	08.421.023.1389	3.10.1	120.000,00	120.000,00	720 Cr/Ad atendidas, 120Cr/Ad Protegidas	-	-	416 Cr/Ad atendidas, 120 Cr/Ad Protegidas	120.000,00	100,00
			3.10.8	1.080.000,00	851.421,75		291.421,75	34,23		851.421,75	100,00
				1.200.000,00	971.421,75		291.421,75	30,00		971.421,75	100,00
8	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS	5019				Sistema Implantado			Sistema Implantado		
9	IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO	5017				Sistema Implantado			Sistema Implantado		
TOTAL				39.631.982,00	39.714.729,47		21.100.182,24	53,13		38.126.066,60	96,00

FONTE	DESCRIÇÃO
10.1	Tesouro Estadual
10.8	Emenda Parlamentar
56.1	Recursos Federal - Transferência Vinculada